



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias do município de Marcação PB.

**2.0.DA PESQUISA DE MERCADO**

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Fevereiro de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Almofada para carimbo azul	Und	160	11,70	1.872,00
2	Apagador c/depósito	Und	180	9,00	1.620,00
3	Apagador simples	Und	140	7,80	1.092,00
4	Apontador simples cx com 12 und	Cx	120	3,89	466,80
5	Arquivo morto papelão	Und	500	16,85	8.425,00
6	Arquivo morto plástico azul	Und	1200	11,30	13.560,00
7	Bandeja p/correspondência dupla	Und	70	90,00	6.300,00
8	Quadro branco com as laterais em madeira medindo 60x90	Cx	60	72,50	4.350,00
9	Borracha bicolor cx com 40 und	Cx	110	34,80	3.828,00
10	Borracha branca cx com 40 und	Cx	100	23,80	2.380,00
11	Emborrachado com glitter 40x48	Und	900	7,60	6.840,00
12	Borracha ponteira branca e colorida Cx com 50 und	Cx	100	12,00	1.200,00
13	Bloco de recado auto adesivo 38 X 51 MM (4 CORES) embalagem com 01 bloco de 100 folhas	PCT	200	9,80	1.960,00
14	Bloco de recado auto adesivo 76 X 102 MM ? cores variadas embalagem com 01 bloco de 100 folhas	UND	500	7,50	3.750,00
15	Caderno 1/4 pequeno Brochura Pautado 140x202mm 48 folhas capa dura lisa em papelão 697 g/m² com cores lisas sortidas	Und	800	12,57	10.056,00
16	Caderno brochurão pautado, 96 folhas, costurado, 96 folhas, capa dura lisa. Formato: 200mm x 275mm	Und	800	13,20	10.560,00
18	Caderno brochurão sem pauta, capa dura 200x275mm 96 folhas	Und	400	22,68	9.072,00
19	Caderno brochurão sem pauta, capa flexível 200x275mm 96 folhas	Und	400	15,70	6.280,00
20	Caderno caligrafia com 40 folhas, medindo: 202mm x 140mm. Contracapa com o hino nacional estampado.	Und	400	23,40	9.360,00
21	Caneta compacto economic cx c/50	Cx	400	60,00	24.000,00
22	Caneta cristal azul cx com 50 und	Cx	300	63,85	19.155,00
23	Caneta média azul cx com 50 und	Cx	300	60,00	18.000,00
24	Capa para encadernação em diversas cores	Und	700	66,00	46.200,00
25	Carbono 1 face preto a4 e azul cx com 100 und	Cx	120	65,00	7.800,00
26	Carbono 2 faces roxo Cx com 100 um	CX	40	109,00	4.360,00
27	Cartolina dupla face todas as cores	Und	600	1,95	1.170,00
28	Cartolina guache todas as cores	Und	600	2,20	1.320,00
29	Cartolina simples todas as cores	Und	600	1,65	990,00
30	Celofane colorido	Und	600	1,49	894,00
31	Classificador duplo	Und	300	160,00	48.000,00
32	Clips 2/0	Cx	300	3,30	990,00
33	Clips 4/0	Cx	300	3,30	990,00
34	Clips 6/0	Cx	200	3,30	660,00
35	Clips 8/0	Cx	200	3,95	790,00
36	Cola branca 1kg	Und	200	19,85	3.970,00
37	Cola branca 90g	Und	300	3,30	990,00
38	Cola colorida	Und	200	13,40	2.680,00
39	Cola com glitter	Und	200	14,00	2.800,00
40	Cola de isopor 90g	Und	200	5,00	1.000,00

41	Cola quente fina	PCT	400	69,50	27.800,00
42	Cola quente grossa	PCT	600	69,30	41.580,00
43	Corretivo	Und	400	3,20	1.280,00
44	Crachá	Und	400	2,99	1.196,00
45	Durex 12x30	Und	400	3,00	1.200,00
46	Elástico 500g nº 18	pct	20	21,00	420,00
47	Emborrachado aberto 40/48	Und	800	4,40	3.520,00
48	Envelope aéreo 114x162 cx com 1000 und	Cx	80	288,00	23.040,00
49	Envelope branco nº 32 229x324 cx com 250und	Cx	160	65,91	10.545,60
50	Envelope madeira nº 36 260x360 Cx com 250und	Cx	160	84,97	13.595,20
51	Envelope madeira nº 41 310x410 Cx com 100 und	Cx	160	122,72	19.635,20
52	Envelope madeira nº 34 240x340 Cx com 250 und	Cx	160	84,97	13.595,20
53	Envelope ofício 114x229 Cx com 1000 und	Cx	160	288,00	46.080,00
55	Estilete estreito	Und	200	2,10	420,00
56	Estilete largo	Und	200	3,43	686,00
57	Extrator de grampo	Und	90	4,00	360,00
58	E.V.A ( vermelho, amarelo, rosa,lilas, verde, laranja e azul) pct com 10 und	Pct	600	39,00	23.400,00
59	E.V.A com glitter em diversas cores pct com 5 und	Pct	400	21,49	8.596,00
60	Fita adesiva 45x50 transparente	Und	200	6,95	1.390,00
61	Fita crepe 19x50 bege	Und	140	6,20	868,00
62	Fita dupla face	Und	180	10,00	1.800,00
63	Fita mx 80	Und	40	19,10	764,00
64	Grampeador preto 26/6	Und	160	23,55	3.768,00
65	Grampeador máster	Und	160	88,80	14.208,00
66	Grampo 23/13	Cx	170	6,37	1.082,90
67	Giz de cera peq.	Cx	700	4,00	2.800,00
68	Giz escolar branco cx com 40	Cx	100	8,15	815,00
69	Giz escolar colorido cx com 40 cx	Cx	80	8,10	648,00
70	Gizão de cera grande	Cx	200	7,79	1.558,00
71	Grampeador profissional	Und	30	125,00	3.750,00
72	Grampo 26/6 c/5000 cobreado	Cx	400	9,00	3.600,00
73	Grampo trilho	Cx	300	20,30	6.090,00
74	Isopor 10mm	Und	200	4,50	900,00
75	Isopor 15mm	Und	200	12,38	2.476,00
76	Isopor 20mm	Und	200	8,30	1.660,00
77	Isopor 25mm	Und	200	9,95	1.990,00
78	Isopor 30mm	Und	200	12,45	2.490,00
79	Lâmina para estilete estreito cx com 10 und	Cx	60	19,20	1.152,00
80	Lâmina para estilete largo cx com 10 und	Cx	60	59,00	3.540,00
81	Lápis de cor grande 12 cores	Cx	400	6,85	2.740,00
82	Lápis grafite cx com 144 und	Cx	100	68,30	6.830,00
83	Lápis hidrocor c/12	Und	200	6,00	1.200,00
84	Lápis p/quadro branco azul	Cx	40	83,40	3.336,00
85	Lápis colorido azul, vermelho, preto	Cx	300	69,00	20.700,00
86	Lápis retroprojeter preto	Und	120	5,80	696,00
87	Livro protocolo de correspondência 100fls	Und	60	11,17	670,20
88	Livro registro de ponto 100fls	Und	80	22,40	1.792,00
89	Livro registro de atas 100fls	Und	120	22,40	2.688,00
90	Lápis Marca texto	Cx	400	25,20	10.080,00
91	Marca texto brilhante	Und	200	2,10	420,00
92	Massa de modelar 12cores	Cx	300	7,50	2.250,00
93	Papel camurça diversos	Und	700	1,82	1.274,00
94	Papel crepom diversos	Und	700	1,67	1.169,00
95	Papel laminado diversos	Und	700	1,75	1.225,00
96	Papel linho branco pct com 50 folhas	Pct	200	23,30	4.660,00
97	Papel madeira	Und	900	2,05	1.845,00
98	Papel microondulado	Und	900	11,89	10.701,00
99	Papel ofício a4 75g cx com 10 resmas	Cx	360	319,00	114.840,00
100	Papel pautado resmas com 400 folhas	Resmas	100	92,76	9.276,00
101	Papel seda todas as cores	Und	500	0,55	275,00
102	Pasta az ofício	Und	400	25,20	10.080,00
103	Pasta de papelão com elástico diversas	Und	400	4,79	1.916,00
104	Pasta grampo trilho plástica diversos	Und	300	4,55	1.365,00
105	Pasta plástica diversas 18mm	Und	300	6,55	1.965,00
106	Pasta plástica diversas 55mm	Und	200	10,00	2.000,00
107	Pasta plástica diversas 30mm	Und	200	7,70	1.540,00
108	Pasta plástica diversas 40mm	Und	200	9,50	1.900,00
109	Pasta plástica ofício em diversas cores	Und	300	5,00	1.500,00
110	Pasta sanfonada ofício 31 divisórias	Und	40	94,00	3.760,00
111	Perfurador grande	Und	40	50,40	2.016,00
112	Perfurador 25/30 folhas	Und	20	38,40	768,00
113	Pincel nº 02/04/06/08	Und	260	3,30	858,00
114	Pincel atômico pilot azul	Und	200	6,00	1.200,00
115	Pincel atômico pilot preto	Und	200	6,00	1.200,00
116	Pincel atômico pilot vermelho	Und	200	6,00	1.200,00
117	Pistola p/cola quente grande	Und	70	24,55	1.718,50
118	Pistola p/cola quente pequena	Und	40	22,79	911,60
119	Porta durex	Und	20	14,29	285,80
120	Porta canetas sortidas	Und	40	15,99	639,60

121	Posti it 3m 76x76 654	Und	80	6,00	480,00
122	Prancheta madeira ofício	Und	60	8,50	510,00
123	Papel fotográfico tamanho a4, embalagem com 20 folhas, gramatura 240 g.	Cx	60	33,13	1.987,80
124	Régua 30cm cristal	Und	200	1,40	280,00
125	Rolo de TNT em diversas cores	RL	100	195,84	19.584,00
126	Tesoura escolar ks	Und	300	4,50	1.350,00
127	Tesoura grande	Und	200	13,00	2.600,00
128	Tinta p/carimbo azul	Und	80	8,00	640,00
129	Tinta pra lápis p/quadro branco azul	Und	200	16,30	3.260,00
130	Tinta para tecido em cores variadas com 6 cores	CX	70	28,99	2.029,30
				<b>Total</b>	<b>852.241,70</b>

### 3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 852.241,70.

### 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Marcação - PB, 19 de Fevereiro de 2025.



GRACEKELLY DE ARAÚJO SOARES OLIVEIRA  
Secretário de Educação